



C.M.V.
Proc. Nº 3716/18
Fls. 01
Sero. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 356/2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora **DALVA BERTO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja inserto nos anais da Casa, Voto de Congratulações e Reconhecimento ao Portal G1 pelo lançamento da seção Fato ou Fake. É importante destacar que, de acordo com especialistas, a disseminação de conteúdos falsos é um dos principais desafios a serem enfrentados hoje, pois ela prejudica a tomada de decisões e coloca em risco a democracia. O fenômeno da desinformação, inicialmente conhecido como das "fake news", também faz parte do cotidiano do nosso município.

Justificativa:

O lançamento ocorreu no dia 30 de julho e o objetivo é alertar os brasileiros sobre conteúdos duvidosos disseminados na internet ou pelo celular, esclarecendo o que é notícia (fato) e o que é falso (fake). Para isso jornalistas farão um monitoramento diário para identificar mensagens suspeitas muito compartilhadas nas redes sociais e por aplicativos como o WhatsApp. Participam da apuração, além das equipes do G1, outros veículos de comunicação como, O Globo, Extra, Época, Valor, CBN, Globo News e TV Globo.

Cada um desses veículos poderá publicar as checagens feitas em conjunto. Ao juntar forças entre as diversas redações, será possível verificar mais – e mais rápido. A atual editoria É ou não É, do G1, deixa de existir, para dar lugar ao Fato ou Fake.



C.M.V.
Proc. Nº 376/18
Fls. 02
Sess. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Também haverá um "bot" (robô) no Facebook e no Twitter que responderá o que é falso ou verdadeiro, caso o assunto já tenha sido verificado pelos jornalistas da Globo. Além disso, por meio de um número de WhatsApp, usuários cadastrados poderão ver os links das checagens realizadas.

Com a proximidade das eleições, as "fake news" tendem a aumentar ainda mais em nosso país, fenômeno que, inclusive, foi visto nos pleitos eleitorais nos Estados Unidos, no Reino Unido, na França, na Alemanha, e mais recentemente, no México. Assim, a equipe do Fato ou Fake também irá checar discursos de políticos, conferindo selos às declarações. O objetivo é confrontar as versões dadas como oficiais e impedir a difusão de rumores.

É importante ressaltar que o trabalho do grupo não se resumirá ao período eleitoral, e é destinado a apurar fatos comprováveis. Não serão abordadas opiniões nem dados lastreados em observações de tendências ou previsão de acontecimentos futuros.

Como vereadora creio que é nosso dever enquanto representantes do Poder Legislativo apoiar a divulgação da campanha "Duvide", que está circulando na mídia. Um dos vídeos que faz parte da iniciativa resume o espírito do projeto, como o seguinte texto:

"O bom jornalismo nasce da dúvida. Se aconteceu, é fato. Se é mentira, é fake. Só que hoje em dia é muito difícil separar o fato do fake. Saber se é inventado ou se aconteceu mesmo. É para isso que serve o jornalismo. Para conferir pra você. Se você tem dúvida, a gente confere. Se você não sabe se é verdade, a gente checa a fonte. Um bom jornalista não publica nada sem duvidar antes. Se não confere não é jornalismo. E conferindo a gente descobre o que de fato é fato e o que de fato é fake. Porque a dúvida leva à verdade. E a gente só trabalha com ela. Jornalismo é isso. A gente duvida. A gente confere. A gente informa. FATO OU FAKE. É jornalismo para o fake não virar news".

É válido salientar que o principal critério de checagem é a transparência de informações, baseada em três pilares: transparência de fontes, transparência de metodologia e transparência de correções. Os títulos das checagens publicadas serão sempre claros, já deixando em destaque se é verdadeira ou falsa. Os selos utilizados para classificar as mensagens também são destacados para evitar interpretações dúbias. Os selos utilizados trazem as palavras Fake, +- Não é Bem Assim, Fake.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3716/18
Fls. 03
Recb. _____

O Fato ou Fake pode ser acessado das seguintes formas:

No G1: g1.com.br/fato-ou-fake;

No Facebook: <https://www.facebook.com/fatooufake>;

No twitter: <https://twitter.com/fatooufake>;

No Instagram: <https://www.instagram.com/fatooufake/>

No WhatsApp: +55(21)97305-9827

Solicito a aprovação do presente Requerimento pelos senhores vereadores e que cópia do presente documento e certificado sejam encaminhados ao Portal G1 para ser estendido ao conhecimento dos demais participantes da Seção.

Valinhos, 30 de Julho de 2018.


DALVA BERTO
Vereadora – MDB